



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424  
EMC 1436/2025 PL261424=>PL 2614/2024  
EMC n.1436/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 13.5 do Anexo do Projeto de Lei.*

Estratégia 13.5. Acrescente-se novos elementos ao texto da **Estratégia 13.5** ao **Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 13.5. Fomentar mecanismos e eliminar barreiras, **inclusive por meio de cotas e de facilitação de acesso a exames de ingresso no ensino superior**, para ampliar o acesso de estudantes de escola pública da educação básica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de ampliar as oportunidades educacionais e promover o acesso à educação superior, **com especial atenção às populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, refugiados, educandos da EJA, mães solo, dos sistemas socioeducativos e prisionais, e de territórios periféricos.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259534684100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 2 5 9 5 3 4 6 8 4 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto explicita o compromisso com a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, dos sistemas socioeducativos e prisionais e de territórios periféricos, na expansão planejada do ensino superior. Essa alteração reforça a necessidade de políticas educacionais que considerem as desigualdades estruturais, garantindo que o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação atendam às especificidades desses grupos, promovendo assim uma educação superior verdadeiramente equitativa e socialmente referenciada.

LEVANTAMENTO NACIONAL SINASE 2024 - Em 2023, 1.277 jovens participaram de processos seletivos para ingresso no ensino superior, dos quais 77,2% estavam em cumprimento de medida socioeducativa de internação. De todos(as) os(as) participantes, 170 (8%) foram aprovados.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259534684100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424

EMC 1436/2025 PL261424=>PL2614/2024

EMC n.1436/2025



\* C D 2 2 5 9 5 3 4 6 8 4 1 0 0 \*